



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 332, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesse particular.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no Processo 23282.501782/2019-02, resolve:

Art.1º Autorizar a Licença Para Tratar de Interesse Particular do servidor RENATO TIGRE MARTINS DA COSTA, SIAPE: 1926513, Estatístico, [REDACTED] da data da publicação da Portaria até 20/07/2022.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA GOMES LINARD, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 14/08/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0034603** e o código CRC **1F1C7FA1**.

Referência: Processo nº 23282.501782/2019-02

SEI nº 0034603